



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº03/2022

APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO RESTOS A PAGAR 2016 DO FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro de 2022, com registro em sua ata de nº180;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, o Plano de Aplicações restos a pagar de 2016 do FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2022.

Rafael Alves Canazar
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ